"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 425, de 29 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal n° 441/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25% PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PF (4620) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25% PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR 3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS (4263) R\$ 1.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no

artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25% PROGRAMA 0102 – ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ (4076) R\$ 7.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda